



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE ADITAMENTO

INSTRUMENTO N.º 0047/2022

I – DAS PARTES

CONTRATANTE: Município de Américo Brasiliense, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 43.976.166/0001-50, com sede à Av. Eugênio Voltarel, n. 25, neste ato representado pelo Prefeito do Município Dirceu Brás Pano.

CONTRATADA: C-LIG TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ n.º14.808.118/0001-55, INSCR. ESTADUAL n.º 637.175.087.113, com sede à Rua Sergio Fernando Paranhos Fleury, n.º 49, Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, neste ato representada por Leonardo Marcus Ribeiro da Silva, Diretor Presidente, RG: 23.971.272-9 e CPF: 278.465.488-59 e por Carla Cristina Barboza Cardilo, Diretora Financeira, RG: 25.781.073-0 e CPF: 245.482.748-47.

II- DO OBJETO

Fornecimento de LINKS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, pelo período de 12 meses, destinadas ao Diversos Departamentos e Setores de acordo com o Anexo II – Termo de Referência, quantidades, condições, valores unitários e globais constantes do termo de adjudicação do processo licitatório de Pregão nº 0053/2018 e da proposta da CONTRATADA, os quais ficam fazendo parte deste instrumento.

III – OBJETO DO ADITAMENTO

Acréscimo, dentro do limite legal, para contemplar as necessidades constatadas na sala de informática da Emef Atemaro Rodrigues de Souza.

LOTE 1.2 - Disponibilização de acesso à Internet através de cabeamento ÓPTICO com velocidade de Download 100mbps e velocidade de Upload 30mbps para os seguintes pontos:

LOTE	UN.	QUANT.	LOCAL	Preço Unitário	Preço Total
1.2	Mês	12	Emef Américo Roncalli	R\$ 169,90	R\$ 2.038,80
				Total: R\$ 2.038,80	





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

IV - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fulcro artigo 65 inciso I alínea “b” da Lei 8666/93 e suas alterações.

V- JUSTIFICATIVA

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela contratada têm demonstrado favorável relação custo-benefício;

Considerando que a contratada tem executado de forma satisfatória os serviços que foram pactuados no contrato 18/2019;

Considerando que as alterações estão de acordo com objeto do contrato.

Considerando que existe amparo legal para se proceder ao aditamento ora pactuado;

Resolve que dos fatos e sempre no resguardo do interesse público, este Município autoriza o presente termo nas seguintes condições e cláusulas que seguem.

VI – DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

Cláusula Primeira – O valor total do aditamento é de R\$ 2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos), correspondente a aproximadamente 1,02 % (um vírgula zero dois por cento) do valor do Contrato inicial.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente aceitas e firmadas pelas partes, desde que não conflitem com a deste termo.

E, assim por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditivo de contrato, em 3(três) vias, de igual forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Américo Brasiliense, 31 de Março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Dirceu Brás Pano
Prefeito Municipal

Leonardo Marcus Ribeiro da Silva
Diretor Presidente
C-LIG TELECOMUNICAÇÕES S.A

Carla Cristina Barboza Cardilo
Diretora Financeira
C-LIG TELECOMUNICAÇÕES S.A

Testemunhas: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2018
PROCESSO Nº0094/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
CONTRATADO: C-LIG TELECOMUNICAÇÕES S.A
CONTRATO N.º 0047/2022 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 31 de Março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

- RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Leonardo Marcus Ribeiro da Silva

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 278.465.488-59

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Carla Cristina Barboza Cardilo

Cargo: Diretora Financeira

CPF: 245.482.748-47

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DB4-ECA8-7EDA-DDA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 01/04/2022 15:26:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONARDO MARCUS RIBEIRO DA SILVA (CPF 278.XXX.XXX-59) em 06/04/2022 14:36:14
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLA CRISTINA BARBOZA CARDILO (CPF 245.XXX.XXX-47) em 07/04/2022 13:10:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/8DB4-ECA8-7EDA-DDA0>